



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO - VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0018989-20.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - CAPITAL - JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 37/2020-CGJ

Período da correição: de 18-5-2020 a 17-7-2020

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Técnico Judiciário Auxiliar: Arthur Pieper Neto

Analista Jurídica: Cristiane Bernadete de Souza

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Capital

Unidade: Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Município integrante: Florianópolis

Juiz titular: Marcelo Volpato de Souza

Chefe de cartório: Paula de Macedo Soares Bittencourt

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição virtual - de 3-6-2019 a 2-8-2019 - Autos nº 0009689-68.2019.8.24.0710

Competência: RESOLUÇÃO N. 31/2010-TJ: Art. 4º Compete ao Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca da Capital processar e julgar os processos disciplinados pela Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006, ressalvados os casos que envolvam crimes dolosos contra a vida, consumados ou tentados, de competência da Vara do Tribunal do Júri da comarca da Capital. (Redação dada pelo art. 2º da Resolução TJ n. 33 de 15 de dezembro de 2017). Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: Especial

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	2.795	2.489
Processos em andamento	1.898	1.716
Procedimentos em andamento	897	773
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: maio/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: julho/2020.		

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos do juizado especial cível	0	0
Processos do juizado especial criminal	2	0
Total	2	0
Observações: a) Verificação 1 em 15-5-2020. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. b) Verificação 2 em 27-07-2020. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc.		

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	15	2
Processos em andamento	14	1

Procedimentos em andamento	1	1
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: maio/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: julho/2020.		

Processos e procedimentos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média mensal
Janeiro a dezembro de 2018	2.769	230,75
Janeiro a dezembro de 2019	3.241	270,08
Janeiro a junho de 2020	1.582	263,66
Observações: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc, referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correção.		

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	102	60
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	102	60
Observações: a) Verificação 1 em 13-5-2020. Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. b) Verificação 2 em 27-07-2020. Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc.		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	270	338
Observações: a) Verificação 1 em 14-5-2020. Data da audiência mais longínqua: 15-12-2020. Dados extraídos do SAJ e do EPROC. b) Verificação 2 em 27-07-2020. Data da audiência mais longínqua: 15-12-2020. Dados extraídos do SAJ e do EPROC.		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2019	6	1
2020	0	11
Processos conclusos há mais de 100 dias	6	12
Processos conclusos há mais de 365 dias	0	0

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 13-5-2020 (comprovante n. 4682435).

b) Verificação 2: dados obtidos em 27-07-2020 (comprovante n. 4808743).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc.

d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa *Business Intelligence* – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2018	1	0
2019	56	1
2020	34	64
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	91	65
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	1	1

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 13-5-20202 (comprovante n. 4682442).

b) Verificação 2: dados obtidos em 27-07-2020 (comprovante n. 4809042).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.

b.3) Dos 65 processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias captados na verificação 2, 1 é físico e seu prazo processual encontra-se suspenso de 16-3 a 30-8-2020, conforme Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo, além de novas deliberações.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc.

4 PENDÊNCIAS**Mandados em carga**

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	110	20

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 14-5-2020 (comprovantes ns. 4682450 e 4682457).

a.1) Mandado mais antigo: 30-10-2019.

b) Verificação 2: dados obtidos em 27-07-2020 (comprovante n. 4809056).

b.1) Mandado mais antigo: 30-10-2019.

c) Em razão da suspensão dos prazos decorrente da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5, de 23 de março de 2020, o relatório de mandados tem caráter apenas informativo.